

162	GISELE SOARES	150832-6
163	MARCEL MADUREIRA PEREIRA	145026-3
164	WELLINGTON LUIZ MACIEL FERREIRA	111536-7
165	BRUNO BASTOS TEIXEIRA	113593-7
166	ARTHUR MENDES TOJO CAMPITELLI	140930-1
167	ANDRE LUIZ TRONCOSO ALVES	148990-9
168	ABNER FERNANDES ANDRADE	154263-0
169	ROGERIO DOS SANTOS MACHADO	155733-5
170	JOSE CARLOS PIRES	872423-3
171	RONALDO FERREIRA	151447-4
172	DENILSON GOMES DE SOUZA	152074-1
173	LUCIANA SERRATE MINICELLI	150146-1
174	WILHELM DE PAULA PEQUENO	155265-1
175	LUIZ CARLOS CAVALHEIRO JUNIOR	100661-4
176	CLEYTON JULIANO DA CRUZ	139494-A
177	JOSUE SILVA	140232-3
178	GABRIEL COLAMARINO	145342-4
179	FLAVIO HENRIQUE DE OLIVEIRA HELERMANN	143421-7

.....
PORTARIA n.º 01/2017-DSV.GAB., DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE OPERAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO – DSV, no gozo das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO o disposto no Decreto n.º 42.200, de 16 de julho de 2002, que cria as Juntas Administrativas de Recursos de Infrações - JARI no Município de São Paulo, bem como as alterações que lhe foram introduzidas pelos Decretos nº 44.273, de 22 de dezembro de 2003, 45.926, de 24 de maio de 2005, 50.582, de 24 de abril de 2009 e 57.096, de 29 de junho de 2016;

CONSIDERANDO a Portaria nº 6/2005 – DSV.GAB, que instituiu 19 JARI no Município de São Paulo e a Portaria nº 43/2009 – DSV.GAB, que instituiu JARI com 20 juntas;

CONSIDERANDO o disposto no Regimento Interno das JARI, editado por meio da Portaria nº 11/2005-DSV.GAB., com as modificações introduzidas pelas Portarias nº 22/2005-DSV.GAB., 43/2006-DSV.GAB., 3/2008-DSV.GAB., 12/2008-DSV.GAB., 114/2008-DSV.GAB. e 43/2011-DSV GAB;

RESOLVE:
I-Reconduzir:

a) Ligia Shehtman, RG 6.540.263-7, como Presidente na 1ª JARI;

b) Neimara Célia Angeles, RG 7.262.293-3, como Presidente na 2ª JARI;

c) Miriam Simão dos Santos, RG 16.603.043-0, como Presidente na 5ª JARI;

d) Alfredo Luis Moreira de Souza, RG 6.964.807-4, como Presidente na 6ª JARI;

e) Aline de Lima Lopes, RG 29.371.171-9, como Presidente na 7ª JARI;

f) Luciano Pestana Barbosa, RG 13.607.649-X, como Presidente na 11ª JARI;

g) Luiz Eichel, RG 2.642.760, como Presidente na 14ª JARI;

h) Marlene Fornari Gabriel, RG 8.539.904, como Presidente na 15ª JARI;

i) Jair Rodrigues da Silva, RG 8.243.481, como Presidente na 19ª JARI;

j) Fátima Seixas Diniz, RG 7.333.370, como Presidente na 20ª JARI;

k) Roseli Aparecida Vicchiati, RG 7.351.864, como Vice-Presidente na 10ª JARI;

l) Otávio Falcão Cordeiro, RG 19.566.592, como Vice-Presidente na 12ª JARI;

m) Miriam Rodrigues Ribeiro Bicalho de Almeida, RG 6.797.297-4, como Vice-Presidente na 13ª JARI;

n) Ivani Barbosa de Arruda Stephani, RG 13.889.200-3, como Vice-Presidente na 15ª JARI;

o) Suzana Eloyse Murrace, RG 13.073.623, como Vice-Presidente na 17ª JARI;

p) Benjamin Herszkowicz, RG 3.108.469, como Vice-Presidente na 20ª JARI;

q) Irineu de Abreu Monteiro, RG 4.629.149-0, como representante do órgão na 1ª JARI;

r) João Benício Silva Gomes, RF 617.001.3, como representante do órgão na 3ª JARI;

s) Rosa Marlene Pedrosa Eiras, RG 13.369.167, como representante do órgão na 7ª JARI;

t) Maria da Silva Cardoso, RG 7.266.501-2, como representante do órgão na 17ª JARI;

u) Manoel Aparecido Castanheira, RG 8.011.218-3, como representante de entidade na 10ª JARI;

v) Irene Inês Fioresi Antoniazzi, RG 5.035.991-5, como representante de entidade na 11ª JARI;

w) Francisca Aparecida Stecca, RG 10.936.143-X, como representante de entidade na 14ª JARI.

II-A posse dos membros nomeados dar-se-á nos termos do art. 9º do Regimento Interno da JARI.

III-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VERDE E MEIO AMBIENTE

GABINETE DO SECRETÁRIO

2015.0.268.201-7 - PMSP / SVMA - VALE ALIMENTAÇÃO - SVMA – I. No exercício das atribuições que me foram conferidas por lei, em especial pela Portaria nº 85/SVMA/14, e à vista dos elementos constantes do presente, com fundamento na Lei Municipal nº 13.598, de 05 de junho de 2003, **AUTORIZO** a emissão de Nota de Empenho no valor de R\$ 3.100.000,00 (três milhões, e cem mil reais), para atender as despesas com Vale Alimentação do exercício de 2017 dos servidores da SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE – CNPJ nº 74.118.514/0001-82, onerando-se a dotação orçamentária nº 27.10.18.122.3024.2100.3.3.90.46.00, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo.

2016.0.268.208-5 - PMSP / SVMA - AUXÍLIO REFEIÇÃO - SVMA – I. No exercício das atribuições que me foram conferidas por lei, em especial pela Portaria nº 85/SVMA/14, e à vista dos elementos constantes do presente, com fundamento na Lei Municipal nº 13.598, de 05 de junho de 2003, **AUTORIZO** a emissão de Nota de Empenho no valor de R\$ 2.619.434,00 (dois milhões seiscentos e noventa e quatro reais), para atender as despesas com Vale Alimentação do exercício de 2017 dos servidores da SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE – CNPJ nº 74.118.514/0001-82, onerando-se a dotação orçamentária nº 27.10.18.122.3024.2100.3.3.90.46.00, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo.

2016.0.268.209-3 - PMSP / SVMA - VALE TRANSPORTE - SVMA – I. No exercício das atribuições que me foram conferidas por lei, em especial pela Portaria nº 85/SVMA/14, e à vista dos elementos constantes do presente, com fundamento na Lei Municipal nº 13.598, de 05 de junho de 2003, **AUTORIZO** a emissão de Nota de Empenho no valor de R\$ 1.112.665,00 (um milhão cento e doze mil seiscentos e sessenta e cinco reais), para atender as despesas com Vale Transporte do exercício de 2017 dos servidores da SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE – CNPJ nº 74.118.514/0001-82, onerando-se a dotação orçamentária nº 27.10.18.122.3024.2100.3.3.90.46.00, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo.

2016.0.268.211.-5 - PMSP / SVMA - INSS - PATRONAL – I. No exercício das atribuições que me foram conferidas por lei, em especial pela Portaria nº 85/SVMA/14, e à vista dos elementos constantes do presente, com fundamento na Lei Municipal nº 13.598, de 05 de junho de 2003, **AUTORIZO** a emissão de Nota de Empenho no valor estimado de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), para atender as despesas com INSTITUTO

NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS Patronal do exercício de 2017 da SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE – CNPJ nº 74.118.514/0001-82, onerando-se a dotação orçamentária nº 27.10.18.541.3020.6.669.3.3.90.47.00., observadas as formalidades legais e cautelas de estilo.

DEPTO DE CONTROLE DA QUALIDADE AMBIENTAL

2016-0.271.513-7
INTERESSADO: COURIER QUÍMICA LTDA EPP
ASSUNTO: Plano de Atendimento a Emergência.
I – O Diretor do Departamento de Controle da Qualidade Ambiental, no exercício de sua competência legal, à vista dos elementos informativos do processo administrativo nº 2016-0.271.513-7, especialmente as manifestações da Divisão Técnica de Controle Ambiental, sob fl. 113 e da Assistência Jurídica do DECONT-G; APROVA O PLANO DE ATENDIMENTO À EMERGÊNCIA – PAE para os produtos constantes na tabela a seguir, apresentada pela empresa “COURIER QUÍMICA LTDA EPP” inscrita no CNPJ nº 07.146.781/0001-76, empresa de atendimento credenciada Suatrans Emergência S.A, por atender o Decreto Municipal nº 50.446, de 20 de fevereiro de 2009 e Portaria SVMA nº 54, de 25 de março de 2009.

Nº. ONU	PRODUTO	QUANTIDADE MÁXIMA	ESTADO FÍSICO	TIPO
1824	HIDRÓXIDO DE SÓDIO, SOLUÇÃO	30.000 L	Líquido	Granel

2016-0.262.287-2
INTERESSADO: Unidox Indústria e Comércio de Gases LTDA EPP
ASSUNTO: Plano de Atendimento a Emergência.
I – O Diretor do Departamento de Controle da Qualidade Ambiental, no exercício de sua competência legal, à vista dos elementos informativos do processo administrativo nº 2016-0.262.287-2 especialmente as manifestações da Divisão Técnica de Controle Ambiental, sob fl.128 e da Assistência Jurídica do DECONT-G; APROVA O PLANO DE ATENDIMENTO À EMERGÊNCIA – PAE para os produtos constantes na tabela a seguir, apresentada pela empresa “.” inscrita no CNPJ nº 04.394.125/0001-02, empresa de atendimento credenciada Suatrans Emergência S.A, por atender o Decreto Municipal nº 50.446, de 20 de fevereiro de 2009 e Portaria SVMA nº 54, de 25 de março de 2009.

Nº.	PRODUTO	QUANTIDADE	ESTADO	TIPO
1013	DIÓXIDO DE CARBONO	47.000 kg	Líquido	Granel/ Fracionado
1072	OXIGÊNIO, COMPRIMIDO	47.000 kg	Gasoso	Granel/ Fracionado
1073	OXIGÊNIO, LÍQUIDO REFRIGERADO	47.000 kg	Líquido	Granel/ Fracionado
1951	ARGÔNIO, LÍQUIDO REFRIGERADO	12.000 kg	Líquido	Granel/ Fracionado
1977	NITROGÊNIO, LÍQUIDO REFRIGERADO	47.000 kg	Líquido	Granel/ Fracionado

DEPTO DE PARQUES E ÁREAS VERDES

DIVERSOS

Despacho nº227/16-DEPAVE-5-Interessado: Parque Barragem do Guarapiranga-Assunto: Transplante de 2 (dois) exemplares arbóreos da espécie Syagrus romanzoffiana l.No uso das atribuições que me foram conferidas por lei e na manifestação técnica do DEPAVE-5, AUTORIZO, em caráter excepcional o transplante de 2 (dois) exemplares arbóreos da espécie Syagrus romanzoffiana na área interna do Parque Barragem do Guarapiranga, sito à R. Dr. Caetano Petraglia Sobrinho,43 nesta capital.II.O presente despacho terá validade por 12 (doze) meses.

Despacho nº229/16-DEPAVE-5-Interessado: Parque Barragem do Guarapiranga-Assunto: Supressão de 1 (um) exemplar arbóreo de espécie não identificada l.No uso das atribuições que me foram conferidas por lei e na manifestação técnica do DEPAVE-5, AUTORIZO, em caráter excepcional a supressão de 1 (um) exemplar arbóreo de espécie não identificada na área interna do Parque Barragem do Guarapiranga, sito à R. Dr. Caetano Petraglia Sobrinho,43 nesta capital.II.DETERMINO que seja providenciado pela administração do parque, o plantio de 1 (um) novo exemplar arbóreo, padrão DEPAVE, no prazo máximo de 30 (trinta) dias após o corte, conforme determina o artigo 15 da Lei Municipal nº 10.365/87.III.O presente despacho terá validade por 12 (doze) meses.

Despacho nº230/16-DEPAVE-5-Interessado: Parque Linear Nove de Julho-Assunto: Supressão de 2 (dois) exemplares arbóreos de espécie não identificada. l.No uso das atribuições que me foram conferidas por lei e na manifestação técnica do DEPAVE-5, AUTORIZO, em caráter excepcional a supressão de 2 (dois) exemplares arbóreos de espécie não identificada na área interna do Parque Linear Nove de Julho, sito à AV. PONTA DO SOL, s/n CIDADE DUTRA, nesta capital.II.DETERMINO que seja providenciado pela administração do parque, o plantio de 2 (dois) novos exemplares arbóreos, padrão DEPAVE, no prazo máximo de 30 (trinta) dias após o corte, conforme determina o artigo 15 da Lei Municipal nº 10.365/87.III.O presente despacho terá validade por 12 (doze) meses.

Despacho nº243/16-DEPAVE-5-Interessado: Parque Linear Castelo-Assunto: Supressão de 3 (três) exemplares arbóreos da espécie Leucaena sp. l.No uso das atribuições que me foram conferidas por lei e na manifestação técnica do DEPAVE-5, AUTORIZO, em caráter excepcional a supressão de 3 (três) exemplares arbóreos da espécie Leucaena sp na área interna do Parque Linear Castelo, sito à Rua Zeferino Borges Barreto, 260 - Chácara Meyer, nesta capital.II.DETERMINO que seja providenciado pela administração do parque, o plantio de 3 (três) novos exemplares arbóreos, padrão DEPAVE, no prazo máximo de 30 (trinta) dias após o corte, conforme determina o artigo 15 da Lei Municipal nº 10.365/87.III.O presente despacho terá validade por 12 (doze) meses.

Despacho nº250/16-DEPAVE-5-Interessado: Parque Jaques Cousteau-Assunto: Poda de limpeza e adequação de 10 (dez) exemplares arbóreos de várias espécies l.No uso das atribuições que me foram conferidas por lei e na manifestação técnica do DEPAVE-5, AUTORIZO, em caráter excepcional a supressão de 8 (oito) exemplares arbóreos de várias espécies na área interna do Parque Jaques Cousteau, sito à R. Catanumi, 60 - Interlagos nesta capital. II.O presente despacho terá validade por 12 (doze) meses.

Despacho nº251/16-DEPAVE-5-Interessado: Parque Jaques Cousteau-Assunto: Supressão de 8 (oito) exemplares arbóreos de várias espécies. l.No uso das atribuições que me foram conferidas por lei e na manifestação técnica do DEPAVE-5, AUTORIZO, em caráter excepcional a supressão de 8 (oito) exemplares arbóreos de várias espécies na área interna do Parque Jaques Cousteau, sito à R. Catanumi,60 - Interlagos nesta capital.II.DETERMINO que seja providenciado pela administração do parque, o plantio de 8 (oito) novos exemplares arbóreos, padrão DEPAVE, no prazo máximo de 30 (trinta) dias após o corte, conforme determina o artigo 15 da Lei Municipal nº 10.365/87.III.O presente despacho terá validade por 12 (doze) meses.

SERVIÇOS E OBRAS

GABINETE DO SECRETÁRIO

DIVISÃO DE LICITAÇÕES

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE CADASTRO -C/CAD/SIURB
INSCRIÇÃO CADASTRAL
Processo nº 2016-0.270.470-4
Interessado: FACCIO ARQUITETURA S/S LTDA.
Fica a empresa FACCIO ARQUITETURA S/S LTDA., CNPJ nº 00.286.988/0001-05, CONVOCADA a comparecer na Divisão Técnica de Licitações – SIURB G-2 (Av. São João 473 – 21º andar – Centro – São Paulo/SP- horário: das 9h30mn às 11h30mn e das 13h30mn às 16h), no prazo máximo de 05 (cinco) dias e, para apresentar: Três (3) conjuntos Cat /Atestado, para se

cadastrear na categoria III – grupos 3,4,5,6 e 7, conforme norma técnica ou carta abrindo mão da categoria; Certidão FIC/DECA, referente ao pedido de inscrição no Registro Cadastral da Portaria 064/SIURB-G/2005. O não atendimento à presente convocação, ou a não solicitação de prorrogação de prazo, implicará no arquivamento do processo por abandono.

Maiores informações serão prestadas no mesmo local.

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE CADASTRO -C/CAD/SIURB

INSCRIÇÃO CADASTRAL
Processo nº 2016-0.211.573-3
Interessado:: CTP CONSTRUTORA LTDA
Fica a empresa CTP CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 61.063.087/0001-30, CONVOCADA a comparecer na Divisão Técnica de Licitações – SIURB G-2 (Av. São João 473 – 13º andar – Centro – São Paulo/SP- horário: das 9h30mn às 11h30mn e das 13h30mn às 16h, para apresentar: Certidão Negativa Falência e CREA da empresa atualizados, referente ao pedido de inscrição no Registro Cadastral da Portaria 064/SIURB-G/2005. O não atendimento à presente convocação, implicará no arquivamento do processo por abandono.

Maiores informações serão prestadas no mesmo local.

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE CADASTRO -C/CAD/SIURB

INSCRIÇÃO CADASTRAL
Processo nº 2016-0.263.557-5
Interessado: SN SINALIZADORA NACIONAL E SERVIÇOS LTDA.

Fica a empresa SN SINALIZADORA NACIONAL E SERVIÇOS LTDA., CNPJ nº 08.439.201/0001-00 CONVOCADA a comparecer na Divisão Técnica de Licitações – SIURB G-2 (Av. São João 473 – 21º andar – Centro – São Paulo/SP- horário: das 9h30mn às 11h30mn e das 13h30m às 16h), no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para apresentar: Comprovação do vínculo dos profissional com os membros da equipe técnica (contrato de prestação de serviços ou copia da carteira profissional autenticados); CREA; FGTS; Certidão negativa de falência/concordata; Certidão negativa de Tributos Mobiliários e Imobiliários atualizadas; FGTS. Os elementos novos apresentados terão preço público de R\$1,85 por folha. O não atendimento a presente convocação, ou a não solicitação de prorrogação de prazo, implicará no arquivamento do processo por abandono. Maiores informações serão prestadas no mesmo local.

DEPTO DE CONTROLE E USO DE VIAS PÚBLICAS

2016-0.271.966-3 – TIM CELULAR – DEFERIDA APROVAÇÃO DO PROJETO. A TIM CELULAR fica intimada a proceder a retirada e entrega das guias pagas no prazo de 40 (quarenta) dias para consequente emissão do TPU/Alvará, sob pena de indeferimento por abandono.

2016-0.278.151-2 – NETELL – DEFERIDA APROVAÇÃO DO PROJETO. A NETELL fica intimada a proceder a retirada e entrega das guias pagas no prazo de 40 (quarenta) dias para consequente emissão do TPU/Alvará, sob pena de indeferimento por abandono.

2016-0.279.913-6 – CLARO – DEFERIDA APROVAÇÃO DO PROJETO. A CLARO fica intimada a proceder a retirada e entrega das guias pagas no prazo de 40 (quarenta) dias para consequente emissão do TPU/Alvará, sob pena de indeferimento por abandono.

2016-0.279.918-7 – CLARO – DEFERIDA APROVAÇÃO DO PROJETO. A CLARO fica intimada a proceder a retirada e entrega das guias pagas no prazo de 40 (quarenta) dias para consequente emissão do TPU/Alvará, sob pena de indeferimento por abandono.

2017-0.000.667-0 – SABESP – DEFERIDA APROVAÇÃO DO PROJETO. A SABESP fica intimada a proceder a retirada e entrega das guias pagas no prazo de 40 (quarenta) dias para consequente emissão do TPU/Alvará, sob pena de indeferimento por abandono.

2016-0.274.026-3 – SABESP – DEFERIDA APROVAÇÃO DO PROJETO. A SABESP fica intimada a proceder a retirada e entrega das guias pagas no prazo de 40 (quarenta) dias para consequente emissão do TPU/Alvará, sob pena de indeferimento por abandono.

2016-0.278.891-6 – SABESP – DEFERIDA APROVAÇÃO DO PROJETO. A SABESP fica intimada a proceder a retirada e entrega das guias pagas no prazo de 40 (quarenta) dias para consequente emissão do TPU/Alvará, sob pena de indeferimento por abandono.

2016-0.141.603-9 – ASCENTY – DEFERIDA PRORROGAÇÃO DO ALVARÁ. A ASCENTY fica intimada a proceder a retirada e entrega das guias pagas no prazo de 40 (quarenta) dias para consequente emissão do Alvará, sob pena de indeferimento por abandono.

2016-0.120.284-5 – COMGAS – DEFERIDA PRORROGAÇÃO DO ALVARÁ. A COMGAS fica intimada a proceder a retirada e entrega das guias pagas no prazo de 40 (quarenta) dias para consequente emissão do Alvará, sob pena de indeferimento por abandono.

2016-0.120.278-0 – COMGAS – DEFERIDA PRORROGAÇÃO DO ALVARÁ. A COMGAS fica intimada a proceder a retirada e entrega das guias pagas no prazo de 40 (quarenta) dias para consequente emissão do Alvará, sob pena de indeferimento por abandono.

2016-0.114.206-0 – COMGAS – DEFERIDA PRORROGAÇÃO DO ALVARÁ. A COMGAS fica intimada a proceder a retirada e entrega das guias pagas no prazo de 40 (quarenta) dias para consequente emissão do Alvará, sob pena de indeferimento por abandono.

2016-0.120.276-4 – COMGAS – DEFERIDA PRORROGAÇÃO DO ALVARÁ. A COMGAS fica intimada a proceder a retirada e entrega das guias pagas no prazo de 40 (quarenta) dias para consequente emissão do Alvará, sob pena de indeferimento por abandono.

2012-0.112.549-5 – POSTO DE SERVIÇOS JADIM DA GLÓRIA – DEFERIDA PRORROGAÇÃO DO TPU. A POSTO DE SERVIÇOS JADIM DA GLÓRIA fica intimada a proceder a retirada e entrega das guias pagas no prazo de 40 (quarenta) dias para consequente emissão do TPU, sob pena de indeferimento por abandono.

2016-0.241.775-6 – TELEFONICA – REGULARIZAÇÃO DE CADASTRO. A TELEFONICA fica intimada a proceder a retirada e entrega das guias pagas no prazo de 40 (quarenta) dias para consequente emissão do TPU, sob pena da aplicação das penalidades cabíveis.

2016-0.224.192-5 – TELEFONICA – REGULARIZAÇÃO DE CADASTRO. A TELEFONICA fica intimada a proceder a retirada e entrega das guias pagas no prazo de 40 (quarenta) dias para consequente emissão do TPU, sob pena da aplicação das penalidades cabíveis.

2016-0.203.357-5 – TELEFONICA – REGULARIZAÇÃO DE CADASTRO. A TELEFONICA fica intimada a proceder a retirada e entrega das guias pagas no prazo de 40 (quarenta) dias para consequente emissão do TPU, sob pena da aplicação das penalidades cabíveis.

2016-0.242.930-4 – SABESP – REGULARIZAÇÃO DE CADASTRO. A SABESP fica intimada a proceder a retirada e entrega das guias pagas no prazo de 40 (quarenta) dias para consequente emissão do TPU, sob pena da aplicação das penalidades cabíveis.

2015-0.306.339-5 ASCENTY COMUNIQUE-SE – A ASCENTY fica intimada a apresentar toda documentação, tal como solicita o Ofício nº 1.730/2016 – CONVIAS 2, em até 05 (CINCO) dias úteis dessa publicação, sob pena de aplicação das penalidades cabíveis por lei.

2015-0.306.345-0 ASCENTY COMUNIQUE-SE – A ASCENTY fica intimada a apresentar toda documentação, tal como solicita o Ofício nº 1.731/2016 – CONVIAS 2, em até 05 (CINCO) dias úteis dessa publicação, sob pena de aplicação das penalidades cabíveis por lei.

2015-0.312.959-0 ASCENTY COMUNIQUE-SE – A ASCENTY fica intimada a apresentar toda documentação, tal como solicita o Ofício nº 1.732/2016 – CONVIAS 2, em até 05 (CINCO) dias úteis dessa publicação, sob pena de aplicação das penalidades cabíveis por lei.

2015-0.124.132-6 TIM COMUNIQUE-SE – A TIM fica intimada a apresentar toda documentação, tal como solicita o Ofício nº 1.736/2016 – CONVIAS 2, em até 05 (CINCO) dias úteis dessa publicação, sob pena de aplicação das penalidades cabíveis por lei.

2016-0.022.787-9 NETELL COMUNIQUE-SE – A NETELL fica intimada a apresentar toda documentação, tal como solicita o Ofício nº 1.744/2016 – CONVIAS 2, em até 05 (CINCO) dias úteis dessa publicação, sob pena de aplicação das penalidades cabíveis por lei.

2016-0.022.790-9 NETELL COMUNIQUE-SE – A NETELL fica intimada a apresentar toda documentação, tal como solicita o Ofício nº 1.745/2016 – CONVIAS 2, em até 05 (CINCO) dias úteis dessa publicação, sob pena de aplicação das penalidades cabíveis por lei.

2015-0.340.743-4 VOGEL COMUNIQUE-SE – A VOGEL fica intimada a apresentar toda documentação, tal como solicita o Ofício nº 1.746/2016 – CONVIAS 2, em até 05 (CINCO) dias úteis dessa publicação, sob pena de aplicação das penalidades cabíveis por lei.

2015-0.340.718-3 VOGEL COMUNIQUE-SE – A VOGEL fica intimada a apresentar toda documentação, tal como solicita o Ofício nº 1.747/2016 – CONVIAS 2, em até 05 (CINCO) dias úteis dessa publicação, sob pena de aplicação das penalidades cabíveis por lei.

2015-0.340.723-0 VOGEL COMUNIQUE-SE – A VOGEL fica intimada a apresentar toda documentação, tal como solicita o Ofício nº 1.748/2016 – CONVIAS 2, em até 05 (CINCO) dias úteis dessa publicação, sob pena de aplicação das penalidades cabíveis por lei.

2015-0.340.709-4 VOGEL COMUNIQUE-SE – A VOGEL fica intimada a apresentar toda documentação, tal como solicita o Ofício nº 1.749/2016 – CONVIAS 2, em até 05 (CINCO) dias úteis dessa publicação, sob pena de aplicação das penalidades cabíveis por lei.

2015-0.321.325-7 VOGEL COMUNIQUE-SE – A VOGEL fica intimada a apresentar toda documentação, tal como solicita o Ofício nº 1.750/2016 – CONVIAS 2, em até 05 (CINCO) dias úteis dessa publicação, sob pena de aplicação das penalidades cabíveis por lei.

2015-0.321.317-6 VOGEL COMUNIQUE-SE – A VOGEL fica intimada a apresentar toda documentação, tal como solicita o Ofício nº 1.751/2016 – CONVIAS 2, em